



Prefeitura Municipal de Jequeri – MG

DECRETO Nº 114 DE 21 DE JUNHO DE 2023.

Altera a composição dos Membros Efetivos e Suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, nomeado pelo Decreto N.º 94, de 14 de abril de 2023.

O Prefeito Municipal de Jequeri, usando de suas atribuições e em conformidade com a Lei Municipal N.º 278 de 16 de março de 2021;

CONSIDERANDO a renúncia de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do referido Conselho, nomeados pelo Decreto N.º 94, de 14 de abril de 2023, para fins de observar as determinações previstas na Lei Federal nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020, a qual regulamentou o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB;

CONSIDERANDO, o entendimento exarado pela Procuradoria Federal junto ao FNDE, , por meio do Parecer nº 00022/2023/DICAD/PFFNDE/PGF/AGU (SEI nº 3408584), no sentido que a recondução abrange, além dos conselheiros automaticamente reconduzidos, aqueles indicados ou eleitos por seus pares;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, em substituição, os seguintes membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação, dos respectivos segmentos:

I – Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- Eliana Moura Egídio Ferreira Barbosa (Membro Titular), em substituição ao membro titular Marcia Amorim Cardoso;
- Andréia da Silva Gomes Gonçalves (Membro Suplente), em substituição ao membro suplente Regina Margarida Ferreira Egídio;

Parágrafo único. O mandato dos membros de que trata o caput complementar a vigência do mandato dos membros substituídos.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ADILSON LOPES SILVA
Prefeito Municipal

Jequeri, 21 de junho de 2023.